DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Edital 11

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Pauta das Sessões 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo nº 196/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Data: 16/11/2022. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1999 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	2753 Código	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0001-38 R HUMAITA, 290 ******** - SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-680 Telefone: (16)39939- 100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	003.005.068	ENOXAPARINA SODICA 20 MG - IV/SC SER. PRE-PREENCHIDA 0,2ML Marca: EUROFARMA	SERIN	4000	20,00	80.000,00
		Total do Proponente				80.000,00

Item	489 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ******** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: (17) 3227-5953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	003.005.845	AGUA P/INJECAO 250 ML Marca: JP	FR	100	4,60	460,00
6	003.007.342	AGUA P/INJEÇÃO 5 ML Marca: SAMTEC	AMP	6000	0,40	2.400,00
7	003.007.516	AMINOFILINA 24 MG/ML -IM/IV AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	600	17,00	10.200,00
8	003.008.890	AMIODARONA IV 50MG/ML - AMP C/ 3ML Marca: HIPOLABOR	AMP	500	2,00	1.000,00
11	003.007.355	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000 UI - FRASCO AMPOLA Marca: TEUTO	AMP	500	12,00	6.000,00
12	003.006.793	BICARBONATO SODIO 8,4 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	400	0,89	356,00
13	003.009.383	BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA Marca: CRISTALIA	AMP	300	5,00	1.500,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

22	003.002.466	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV/IM AMP 10ML Marca: SAMTEC	AMP	400	0,48	192,00
23	003.000.375	CLORETO DE SODIO 20% IV AMP 10ML Marca: SAMTEC	AMP	400	0,52	208,00
25	003.000.934	CLORPROMAZINA 25MG/5ML - IM Marca: CRISTALIA	AMP	500	6,00	3.000,00
27	003.008.128	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML EV/IM AMP 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	250	2,50	625,00
32	003.005.817	DIMENIDRINATO 50MG/ML / CLOR. PIRIDOXINA 50 MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	2500	4,00	10.000,00
35	003.008.198	DOPAMINA 5 MG/ML- 10ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	300	8,50	2.550,00
41	003.007.932	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMP- 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	200	1,67	334,00
42	003.009.261	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA C/ 10ML Marca: CRISTALIA	AMP	1000	13,74	13.740,00
44	003.007.279	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML IV/IM - AMP Marca: CRISTALIA	AMP	500	2,15	1.075,00
47	003.008.483	FITOMENADIONA 10 MG/ML - AMP 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	500	5,00	2.500,00
49	003.006.245	FOSF. DIS. DE BETAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA C/ 1ML Marca: NOVAFARMA	AMP	1200	5,50	6.600,00
52	003.005.919	FRUTOSE 3,0G/VIT B2 2,0 MG/VIT B6 2,0MG/ AMP 10 ML Marca: CRISTALIA	AMP	2500	9,75	24.375,00
53	003.007.299	FUROSEMIDA 10 MG/ML- AMPOLA 2 ML Marca: SANTISA	AMP	1200	2,90	3.480,00
55	003.008.038	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10 ML Marca: ISOFARMA/HAKEXISTAR	AMP	400	2,16	864,00
56	003.006.937	GLICOSE 25 % AMP. 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	2000	0,605	1.210,00
57	003.006.042	GLICOSE 50% AMP.10 ML	AMP	2000	0,75	1.500,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		Marca: SAMTEC				
61	003.006.730	LIDOCAÍNA 2% S\VASO FR/AMPOLA 20 ML	FR	700	10,00	7.000,00
		Marca: HIPOLABOR				
66	003.008.184	MORFINA 1 MG/ML .AMP.2ML	AMP	5000	6,10	30.500,00
		Marca: CRISTALIA				
67	003.008.753	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMPOLA	AMP	200	34,00	6.800,00
		Marca: CRISTALIA				
71	003.005.213	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ML AMP 2 ML	AMP	2500	2,05	5.125,00
		Marca: SANVAL				
75	003.002.243	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% - FRASCO COM 500ML	FR	150	12,80	1.920,00
		Marca: JP				
78	003.005.776	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	BOLSA	30000	4,79	143.700,00
		Marca: JP				
79	003.006.715	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	BOLSA	30000	5,59	167.700,00
		Marca: JP				
81	003.006.816	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	BOLSA	5000	5,69	28.450,00
		Marca: JP				
82	003.007.576	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	BOLSA	2500	5,79	14.475,00
		Marca: JP				
83	003.005.042	SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	BOLSA	600	5,49	3.294,00
		Marca: JP				
84	003.007.907	SORO RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	600	8,99	5.394,00
		Marca: JP				
85	003.008.034	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% IV - AMP 10ML	AMP	400	1,19	476,00
		Marca: SAMTEC				
		Total do Proponente				509.003,00

Item	12257 Código	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL CNPJ: 23.228.076/0001-74 R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 ******** - JARDIM CANADA, MARINGA - PR, CEP: 87080-120 Telefone: (44)32553- 774 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

19	003.005.921	CETOPROFENO 50 MG IM - AMP 2 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	12000	2,40	28.800,00
24	003.008.374	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG EV/IM - INJ. Marca: UNIAO	AMP	1000	19,17	19.170,00
26	003.008.603	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML Marca: CRISTALIA	AMP	500	9,60	4.800,00
45	003.008.284	FENTANILA 0,05MG/ML - AMP. C/ 2 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	3000	1,14	3.420,00
59	003.008.130	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SUBC. AMP 0,25 ML Marca: CRISTALIA	AMP	3000	8,04	24.120,00
72	003.009.106	PROPOFOL 10MG/ML - AMPOLA C/ 10ML Marca: UNIAO	AMP	3000	10,77	32.310,00
		Total do Proponente				112.620,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	12260	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 12.418.191/0001-95 ROD BR 101, 131 KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU - SC, CEP: 88349-175 Telefone: (47) 3366-7867				
37	003.007.933	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML IV/SC SER. PRE-PREENCHIDA 0,4ML Marca: CUTENON/MYLAN	SERIN	10000	20,00	200.000,00
		Total do Proponente				200.000,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	10004	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC CNPJ: 04.027.894/0007-50 AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410 GALPAO02 MD. 4 E 5 - RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE, SUMARE - SP, CEP: 13178-561 Telefone: (83) 2106-2433				
1	003.006.464	ACETATO DE BET. 3MG/ML / FOSF. DIS DE BET. 3MG/ML- 1 ML Marca: BETALONG C/ 25 UNIAO QUIMICA	AMP	5000	14,32	71.600,00
64	003.008.894	METOPROLOL 1MG/ML	AMP	2000	19,57	39.140,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		Marca: SELOKEN C/ 5 ASTRAZENECA				
		Total do Proponente				**110.740,00**
Item	**6787 Código**	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 ******** - INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP: 99706-250 Telefone: (54)21067- 930 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	**003.008.280**	**ADENOSINA 3 MG/2ML**	**AMP**	**600**	**10,63**	**6.378,00**
		Marca: HIPOLABOR				
		Total do Proponente				**6.378,00**
Item	**4413 Código**	**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40 AV AGUA FRIA, 981 E N 985 - AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP: 02333-001 Telefone: 11 6204 9177 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	**003.006.833**	**DIMENIDRINATO 30 MG+CLO. PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE1000MG + FRUTOSE 1000 MG EV - AMP 10ML**	**AMP**	**8500**	**7,76**	**65.960,00**
		Marca: DRAMIN B6 DL - COSMED				
74	**003.008.704**	**SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML - AMP IV**	**AMP**	**1500**	**7,97**	**11.955,00**
		Marca: NORIPURUM 100 MG - BLANVER				
		Total do Proponente				**77.915,00**
Item	**9392 Código**	**M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.315.644/0001-28 AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 ******** - PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL, Mirassol - SP, CEP: 15133-002 Telefone: (17) 2122-1938 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	**003.006.795**	**ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML IV/IM 5ML**	**AMP**	**5000**	**6,04**	**30.200,00**
		Marca: SANTISA				
14	**003.000.450**	**BROMOPRIDA 10MG AMP. 2 ML**	**UN**	**7000**	**3,13**	**21.910,00**
		Marca: UNIAO QUIMICA				
16	**003.007.484**	**CEFTRIAXONA SODICA IM 1G C/ ANESTESICO**	**FR**	**3000**	**12,92**	**38.760,00**
		Marca: EUROFARMA				

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

18	003.002.763	CETOPROFENO 100 MG IV - AMP 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	12000	4,00	48.000,00
20	003.006.480	CIANOCOBALAMINA 2500 MCG/ML +CLOR. DE TIAMINA 50MG/ML + COLR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML - AMP 2ML (EM ESTOJO ESTÉRIL) Marca: MERCK	AMP	500	5,09	2.545,00
21	003.006.800	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML AMPOLA Marca: TEUTO	AMP	10000	2,49	24.900,00
29	003.002.465	DIAZEPAN 10 MG AMP. 2 ML Marca: SANTISA	AMP	700	1,30	910,00
40	003.008.891	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA C/ 5ML Marca: TEUTO	AMP	9000	3,93	35.370,00
43	003.000.681	FENITOINA SODICA 50 MG/ML AMP 5ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	2,87	2.296,00
48	003.009.416	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA Marca: TEUTO	AMP	360	9,50	3.420,00
54	003.000.363	GENTAMICINA 80MG - AMP 2ML Marca: FRESENIUS	AMP	1500	2,70	4.050,00
58	003.008.096	HALOPERIDOL 5MG/ML IM/IV - AMP 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	500	3,00	1.500,00
65	003.009.192	MIDAZOLAM 5MG/10ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	3000	5,20	15.600,00
77	003.006.605	SORO FISIOLOGICO 0,9 -100 ML Marca: EUROFARMA	BOLSA	30000	7,94	238.200,00
80	003.006.677	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML Marca: EQUIPLEX	BOLSA	5000	16,43	82.150,00
87	003.005.984	TRAMADOL 100 MG AMP. 2 ML Marca: TEUTO	CX	6000	7,49	44.940,00
89	003.008.133	VITAMINAS DO COMPLEXO B = POLIV. IV - AMP 2 ML Marca: HYPOFARMA	AMP	12000	3,39	40.680,00
		Total do Proponente				**635.431,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Item	12241 Código	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.378.288/0001-66 V ANHANGUERA, S/N KM 307 950MTS - PARQUE RESIDENCIAL CANDIDO PORTINARI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14093-500 Telefone: (16) 3505-4900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	003.009.201	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA Marca: MISCK - GLAND PHARMA LIMITED HYDERABAD	AMP	3000	10,75	32.250,00
		Total do Proponente				32.250,00

Item	12258 Código	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.596.923/0001-46 R EMA GAZZI MAGNUSSON, 128 ******** - COMERCIAL VITORIA MARTINI, INDAIATUBA - SP, CEP: 13347-630 Telefone: (19)39351- 723 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	003.009.277	CEFEPIMA 1G Marca: GENÉRICO/AUROBINDO - RMS: 1516700140135	AMP	2000	12,39	24.780,00
17	003.006.304	CEFTRIAXONA SODICA IV 1G Marca: GENÉRICO/AUROBINDO - RMS: 1516700090103	AMP	20000	4,62	92.400,00
70	003.009.285	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG - FRASCO AMPOLA Marca: GENÉRICO/AUROBINDO - RMS: 1516700240075	FR	2000	21,99	43.980,00
		Total do Proponente				161.160,00

Item	10195 Código	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.123.417/0001-60 ROD RAPOSO TAVARES, 102000 KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, SOROCABA - SP, CEP: 18052-775 Telefone: (15)32171- 038 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	003.007.343	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10 ML Marca: FARMARIN	AMP	20000	0,41	8.200,00
		Total do Proponente				8.200,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Item	9178 Código	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD CNPJ: 29.196.670/0001-07 R AVIAO PAULISTINHA, 198 ******** - JARDIM SOUTO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12227-081 Telefone: (12) 3028-4485 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	003.000.547	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA) Marca: BENZETACIL 1.200.000 UI 50FA	AMP	1400	10,50	14.700,00
62	003.009.284	MEROPENEM 1GR - FRASCO AMPOLA Marca: MEROPENEM 1G LIOF 25 FA	FR	2000	26,00	52.000,00
		Total do Proponente				66.700,00

Item	3772 Código	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13916-074 Telefone: (19)35225- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	003.009.289	DEXTROFETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 10ML Marca: KETAMIN 50MG/ML CX C/25FAX10ML|CRISTALIA	AMP	1000	85,49	85.490,00
60	003.007.258	HIDROCORTISONA 500 MG INJ FRASCO/AMPOLA + DILUENTE Marca: ANDROCORTIL 500MG 50FA IM/IV C/DIL|TEUTO	AMP	3000	6,30	18.900,00
86	003.006.656	SULFATO TERBUTALINA 0,5 MG/ML - IV/SC - AMP 01 ML Marca: TERBUTALINA 0,5MG/ML 100APX1ML GEN|HIPOLABOR	AMP	3000	1,13	3.390,00
		Total do Proponente				107.780,00

Item	4376 Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 ******** - ALVES DIAS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09851-550 Telefone: 11 4122 9800Fax: 11 4122 9808 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	003.002.53	AGUA P/INJEÇAO 10ML	AMP	5000	0,34	1.700,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

	3					
		Marca: FARMACE				
30	003.000.030	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML IM AMP C/ 3ML	AMP	2000	1,18	2.360,00
		Marca: HYPOFARMA G				
33	003.006.958	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP. 2 ML	AMP	100000	2,30	230.000,00
		Marca: DIPIFARMA				
34	003.008.752	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA	AMP	300	6,50	1.950,00
		Marca: HYPOFARMA G				
38	003.008.129	HEMITARTARATO EPINEFRINA 1MG/ML / IV/IM/SC/IC 1ML	AMP	800	1,28	1.024,00
		Marca: HYFREN				
39	003.007.316	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	4000	1,26	5.040,00
		Marca: HYPOFARMA G				
50	003.006.957	FOSF. DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML AMP. 2 ML	AMP	7000	1,90	13.300,00
		Marca: FARMACE G				
51	003.006.689	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML- AMP 2,5 ML	AMP	10000	2,30	23.000,00
		Marca: HYPOFARMA G				
63	003.000.554	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP 2 ML	AMP	2000	0,70	1.400,00
		Marca: NOPROSIL				
68	003.008.131	NITROPRUSSETO DE SODIO DIID. 50 MG EV FR/AMP + DIL	AMP	300	18,51	5.553,00
		Marca: NITROP				
69	003.008.604	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - AMP 4ML	AMP	800	4,30	3.440,00
		Marca: HIPOLABOR G				
		Total do Proponente				288.767,00

Itajobi, 25 de Novembro de 2022

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Saúde, tem em vista a cobertura das unidades da Estratégia de Saúde da Família do município, conforme Processo Administrativo nº 4780/2022.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 06 (seis) meses, os profissionais que atenderem os requisitos contidos no quadro do item 3, específicos de cada cargo.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum no endereço: Rua Cincinato Braga, 360, Centro – Itajobi/SP, das 09:00hs as 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, do dia 28/11/2022 até o dia 08/12/2022. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção poderá ser efetuado pelo telefone: (17) 3546-9004.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos
Atendente	12	40 hrs	R$ 1.791,49 (Ref. 13-A)	- Ensino Médio Completo - Conhecimentos em Informática
Auxiliar de Enfermagem	08	40 hrs	R$ 1.791,49 (Ref. 13-A)	- Ensino Médio Completo - Registro no COREN - Conhecimentos em Informática
Auxiliar em Saúde Bucal	05	40 hrs	R$ 1.791,49 (Ref. 13-A)	- Ensino Médio Completo - Conhecimentos em Informática - Curso Específico em Auxiliar em Saúde Bucal
Dentista	05	40 hrs	R$ 4.007,54 (Ref. 23-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe (CRO) - Conhecimentos em Informática
Enfermeiro	07	40 hrs	R$ 4.007,54 (Ref. 23-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe (COREN) - Conhecimentos em Informática
Escriturário	01	40 hrs	R$ 1.932,84 (Ref. 14-A)	- Ensino Médio Completo - Conhecimentos em Informática
Farmacêutico	01	40 hrs	R$ 3.300,42 (Ref. 21-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe (CRF) - Conhecimentos em Informática
Fisioterapeuta	05	40 hrs	R$ 3.300,42 (Ref. 21-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe
Motorista	05	40 hrs	R$ 2.616,62 (Ref. 19-A)	- Ensino Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Nutricionista	01	40 hrs	R$ 3.685,00 (Ref. 50-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe
Psicólogo	01	40 hrs	R$ 3.064,65 (Ref. 20-A)	- Ensino Superior Completo - Registro no órgão de classe

4. As atribuições dos cargos consta no Anexo I do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pelo Departamento de Saúde do Município. A Contratação será sem vinculo empregatício de contrato firmado entre as partes com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e a remuneração do cargo será conforme o quadro do Item 3. Conforme legislação vigente o servidor poderá ter acrescidos o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente e também o Auxílio Alimentação.

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita em 02 (duas) etapas pela Comissão de Seleção. A primeira será constituída de análise e seleção dos currículos no dia 09/12/2022. Os candidatos classificados na primeira etapa, conforme publicação, serão entrevistados no dia 10/12/2022. As duas etapas da seleção serão efetuadas pelo Departamento de Saúde. A Comissão de Seleção comunicará aos candidatos selecionados para a entrevista através de publicação no site oficial do município ou através de e-mail ou através de telefone constante no currículo de cada um.

6.1 O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

7. INÍCIO DO TRABALHO: O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho após a entrega dos documentos e exames exigidos pelo Setor de Recursos Humanos assim como a assinatura do contrato de trabalho.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato temporário de trabalho poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência do Departamento de Saúde, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Itajobi, 24 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção

JOÃO PAULO GUEBARA

Agente Administrativo

ISABEL REGINA CAPOAL

Agente de Serviço Administrativo I

MARCELA BOTELHO VINHANDO FONSECA

Enfermeira

RAFAEL RODRIGUES CRUZ DA SILVA

Auxiliar de Laboratório

RENATA GIAZZI AMBRIZI

Dentista

ANEXO I

ATENDENTE

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Agendar e monitorar atendimentos nas áreas específicas de trabalho, seja através de contato pessoal, telefônico ou por meio informatizado; Preencher e arquivar fichas e documentos necessários, para controle interno e externo do local de trabalho; Prestar informações e encaminhar a população

atendida às áreas de resolução de problemas específicos; Prestar informações imediatas ao superior hierárquico, para resolução de problemas de urgência da população atendida; Recepcionar e atender o público em geral, nos estabelecimentos de atendimento do município; Outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar nos serviços de enfermagem de atendimento dos munícipes encaminhados para exames, fazendo curativos, aplicando vacinas e inalações, tomando e registrando temperatura, pulsação, pressão arterial, peso e altura, coletando material para exame, ministrando medicações sob orientação médica.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atende e prepara pacientes para consulta, auxiliando o dentista na utilização do material adequado ao tratamento bucal, limpando e conservando equipamentos e materiais utilizados, preparando o consultório para consultas, registrando anotações e tratamentos em fichas clínicas, bem como atuar na educação da população, quanto à higiene bucal e prevenção de patologias dentárias; utiliza o computador em nível de usuário, além de outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

DENTISTA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Faz a prescrição médica, prepara e organiza instrumental cirúrgico, avalia o paciente, repassa condutas para auxiliar em saúde bucal, aplica anestesias, faz cirurgia, extração, obturação, raio x e executa atividades correlatas

ENFERMEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; orientar e fiscalizar os serviços de enfermagem, esterilização, higiene e limpeza do local; prestar serviços junto aos profissionais da área.

ESCRITURÁRIO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar nos serviços internos e externos de apoio aos trabalhos burocráticos, controle de correspondências, protocolo e serviços de organização administrativa, encaminhando memorandos e ordens de serviços às unidades da administração pública municipal e ainda executar demais serviços relacionados à área administrativa.

FISIOTERAPEUTA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar assistência fisioterapeutica (Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia - infantil e adulto, fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia, fisioterapia aplicada a Pneumologia). Prioridade para atendimento ao Serviço de Saúde Pública; comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Ação Social ou órgão competente; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso; e executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FARMACÊUTICO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a sua integralidade e a sua intersetorialidade; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica / Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica / Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESFs com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica / Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica / Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção / Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que forem solicitadas.

MOTORISTA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, cargas, escolar e/ou saúde; Informar imediatamente ao seu Superior sobre anomalias ocorridas com relação a passageiros, alunos ou pacientes ou cargas, durante o trajeto ou nos pontos final e de saída do percurso; Informar ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; Orientar e cuidar pela segurança dos

passageiros/alunos/pacientes; Fazer reparos de emergência e encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; Recolher o veículo na garagem ou estacionamento designado no final da jornada de trabalho; Manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder a limpeza do veículo; Controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; Comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; Registrar, em planilha ou diário de bordo ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e quantia do abastecimento do combustível; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; Responsabilizar-se desde a saída até o destino final dos alunos/pacientes; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas; Administrar unidades de alimentação e nutrição; Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; Efetuar controle higiênico-sanitário; Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos servidores e dos demais trabalhadores das UANs; solicitar análise bromatológica dos alimentos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PSICÓLOGO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais e promover suporte emocional ; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Organizar, e ser facilitador de grupos específicos na atenção básica e especial. Mediar conflitos; Estudar, elaborar e apresentar estudos de caso; Ministrar aulas, cursos e palestras; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas, equipamentos sociais; Realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Orientação jurídico-social (advogado); Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe; Participação em reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Identificar recursos da comunidade; Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Colaborar no planejamento das políticas de saúde, educação, assistência e recursos humanos.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PARA INCLUSÃO DO P.L. Nº 195/2022)

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para

a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 29/11/2022, ás 17:00 horas para deliberar o seguinte:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 192/2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *(R$ 2.250.000,00)*

P.L. Nº 193/2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *(R$ 765.000,00)*

P.L. Nº 194/2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *(R$ 450.000,00).*

P.L. Nº 195/2022 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, INSTITUI O PROGRAMA KIT MISTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 28 de novembro de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
Presidente da Câmara

.....